



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 041/2026-SEADM

| 1 – ÓRGÃO REQUISITANTE | |
|-----------------------------|---------------------------------------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO |
| Responsável pela Demanda: | ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA |
| Cargo/Função: | SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO |
| Ato de Designação/Nomeação: | PORTARIA Nº 001/2025 – GM |
| E-mail: | prefeitura.quartocentenario@gmail.com |
| Telefone: | (44) 3546-1109 |

| 2 – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO | |
|------------------------------|--|
| | Trata-se de demanda para atendimento de DETERMINAÇÃO JUDICIAL ou OFÍCIO/RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. (apensar ao DFD cópia do documento comprobatório) |
| | Trata-se de contratação EMERGENCIAL ou de CALAMIDADE PÚBLICA. (art. 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021) |
| X | Não se aplica. |

| 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA | |
|---|---|
| Descrição sucinta do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DA OBRA MEU CAMPINHO – (CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA), A SER IMPLANTADA NO JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, DE ACORDO COM MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXO. | |
| Enquadramento do Objeto: (ART. 2º, DA LEI Nº 14.133/2021) | <input type="checkbox"/> ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS |
| | <input type="checkbox"/> COMPRA, INCLUSIVE POR ENCOMENDA |
| | <input type="checkbox"/> LOCAÇÃO |
| | <input type="checkbox"/> CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS |
| | <input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE OS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS |
| | X OBRAS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA |
| | <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO |

| 4 – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | |
|------------------------------|---|
| Elemento da Despesa: | <input type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO |
| | <input type="checkbox"/> MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| | <input type="checkbox"/> EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| | <input type="checkbox"/> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA |
| | <input type="checkbox"/> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| | X OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | <input type="checkbox"/> PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| | <input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA |
| | <input type="checkbox"/> OUTRO (ESPECIFICAR) → Taxa de Licenciamento |
| | <input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO |

| 5 – RECURSOS FINANCEIROS | | |
|--|---|----------|
| Origem do(s) recurso(s) financeiro(s) para suportar a despesa solicitada: | X | PRÓPRIOS |
| | X | ESTADUAL |
| | | FEDERAL |
| | | OUTRO |
| Nota Explicativa: Havendo a disponibilidade de recursos oriundos do governo estadual ou federal, bem como aqueles de demais transferências, apensar ao DFD, cópia do contrato de repasse, convênio, portaria, resolução, plano de trabalho ou | | |



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração

| | | |
|-------------------------------|--|--|
| outro documento equivalente. | | |
| Especificar o(s) recurso(s) → | | |
| Observação → | | |

6 – DETALHAMENTO DO OBJETO (MATERIAL, BEM, SERVIÇO OU OBRA)

Nota Explicativa 1: Descrever as características do objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, bem como, detalhar a quantidade e unidade de medida da demanda, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, em especial em seu art. 20:

Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Nota Explicativa 2: O campo Código CATMAT deverá ser preenchido obrigatoriamente para as aquisições de medicamentos e produtos para a saúde, de acordo com o Acórdão Nº 1393/19 - Tribunal Pleno – TCE/PR.

Nota Explicativa 3: Em caso de alienação e concessão de direito real de uso de bens ou concessão e permissão de uso de bens públicos, deverão constar as características completas do bem.

| LOTE 01 | | | | |
|---------|-------|-------|--|-----------------|
| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR |
| 1 | 1 | SERV. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DA OBRA MEU CAMPINHO – (CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA), A SER IMPLANTADA NO JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, DE ACORDO COM MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXO. | R\$: 701.492,44 |

7 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO (CONFORME ITEM 6) - art. 6º, inciso V, da Lei Nº 14.133/2021

| | |
|----------------|---------------------------|
| Nome Completo: | Guilherme Mendes de Souza |
| Cargo/Função: | Engenheiro Civil |
| Matricula: | 944 |

8 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA (para compra e serviço)

| |
|---------------|
| Não se aplica |
|---------------|

9 – TIPO DE FORNECIMENTO DO OBJETO (para compra, serviço e obra)

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | IMEDIATO (art. 6º, inciso X, da Lei Nº 14.133/2021) |
| <input type="checkbox"/> | PARCELADO |

10 – EXPECTATIVA DE CONSUMO OU EXECUÇÃO ANUAL (para compra e serviço)

| | |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | SIM (art. 40, da Lei Nº 14.133/2021) |
| <input checked="" type="checkbox"/> | NÃO (ESPECIFICAR O PERÍODO) → Imediato |

11 – PROCESSAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | SIM (art. 6º, inciso XLV c/c art. 40, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021) |
| <input type="checkbox"/> | NÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO |



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração

12 – DATA ESTIMADA PARA A NECESSIDADE DO OBJETO CONTRATADO (para compra e serviço)

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão a contratação deverá ocorrer até: **90 DIAS**

13 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

Nota Explicativa: A justificativa deverá ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma contundente as necessidades e objetivos estratégicos do órgão.

A presente contratação tem por objeto a execução de obra para implantação de campo de futebol com grama sintética, no âmbito do Programa Meu Campinho, com a finalidade de atender às demandas da população residente no Jardim Primavera, no Município de Quarto Centenário, promovendo a ampliação, modernização e qualificação dos espaços destinados ao esporte, lazer, convivência comunitária e desenvolvimento de atividades esportivas.

14 – ANEXOS

Especificar o(s) documento(s) apensado(s):

- Projeto arquitetônico
- Projeto Elétrico
- Ficha de Parecer Urbanístico
- Laudo de Sondagem do solo
- Planta de Situação do Perímetro Urbano
- Memorial descritivo
- Planilha orçamentária
- ART

15 – ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Encaminha-se ao **Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário**, o presente Documento de Formalização de Demanda, para apreciação e deliberação quanto ao prosseguimento das demais etapas do processo em tela.

Quarto Centenário/PR, 13 de abril de 2026.


ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA


GUILHERME MENDES DE SOUZA

Engenheiro Civil – CREA PR 193.399/D
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO

Número: 117 Data: 13/04/2026

Ano: 2026 Tipo: 5 - COMPRAS

Requerente: SEADM

Assunto: 137 - DFD - DOCUMENTO DE F

Compl.: DFD - Nº 041/2026 - SEADM